



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 096/GP/PMBC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.994/2019-PMBC de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **12 (doze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 938,04 (novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)** referente ao período de 10 a 22 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para fazer a busca ativa de casos de malária, exames e tratamento, borrifação entra-domiciliar e implantação de (MILDS) Mosquito Impregnando de Longa Duração comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ANTONIO BARROS DOS SANTOS	Ag.: 3740; C/C: 3297-2	570.792.502-34
EVILÂNIA SILVA E SILVA	Ag.: 3740; C/C: 2054-0	707.378.272-20
GEMESON MURAIARES CHUNHA	Ag.: 3740; C/C: 2403-1	032.954.282-63
FRANCISCO GARCIA HAYDEN	Ag.: 3740; C/C: 2310-8	620.963.892-91
GILVAN ALVES DA SILVA	Ag.: 3740; C/C: 4686-8	923.607.002-78
JONAX CARVALHO DE ABREU	Ag.: 3740; C/C: 2414-7	717.846.752-53
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Ag.: 3740; C/C: 0623968-4	900.634.492-34
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ag.: 3740; C/C: 2411-2	233.749.502-72
RICKSON WILLIE FERREIRA DA SILVA	Ag.: 3740; C/C: 4991-3	835.924.902-49
WALBERCLEY LUCAS IPUCHIMA	Ag.: 3740; C/C: 0005884-0	948.072.992-04

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL